



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

### TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE Nº 053/2023)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Inscrição Municipal nº 368270, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº 69, Loteamento São Salvador, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.738-560, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO], emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0040272-82, resolvem aditar o **Contrato nº 053/2023**, celebrado em 02/10/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 03 (três) postos, sendo 02 (dois) postos de servente com material, área administrativa e 01 (um) posto de servente com material, área externa, carga horária de 44 horas semanais, representando um acréscimo percentual aproximado de 13,43% (treze vírgula quarenta e três por cento) ao valor global anual do contrato, segundo preceitua o art. 143, II, §1º, da Lei nº 9.433/05, **para um período de 07 (sete) meses**, que corresponde a **R\$ 67.825,52** (sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Código SIMPAS	Postos de Serviços	Carga Horária	Quantitativo	Preço unitário	Valor acrescido mensal	Valor acrescido 07 (sete) meses
1	03.16.00.00048845-3	Servente com material, área administrativa	44h	02	R\$ 3.233,51	R\$ 6.467,02	R\$ 45.269,14
2	03.16.00.00048847-0	Servente com material, área externa	44h	01	R\$ 3.222,34	R\$ 3.222,34	R\$ 22.556,38
<b>ACRÉSCIMO TOTAL - 7 (SETE) MESES</b>							<b>R\$ 67.825,52</b>

**Parágrafo Único:** Na hipótese de virem a ser concluídos os Processos Administrativos, em trâmite na Secretaria de Administração do Estado da Bahia, para contratação dos serviços de Manutenção e Limpeza que estarão a cargo da Coordenação de Serviços Compartilhados do CAB, os postos acrescidos através do presente Termo Aditivo serão absolvidos pelo contrato diretamente formalizado pela SAEB quando da implantação do serviço pela CSCCAB.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

A partir da assinatura do presente, fica alterado o **valor global anual** do contrato ora aditado, passando de **R\$ 505.088,28** (quinhentos e cinco mil oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 621.360,60** (seiscentos e vinte e um mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

LOTE ÚNICO						
Item	Código SIMPAS	Postos de Serviços	Carga Horária	Quantitativo	Preço unitário	Preço mensal
1	03.16.00.00048845-3	Servente com material, área administrativa	44h	13	R\$ 3.233,51	R\$ 42.035,63
2	03.16.00.00048847-0	Servente com material, área externa	44h	02	R\$ 3.222,34	R\$ 6.444,68
3	03.16.00.00049274-4	Cabo de Turma	44h	01	R\$ 3.299,74	R\$ 3.299,74
VALOR ESTIMADO MENSAL						R\$ 51.780,05
VALOR ESTIMADO ANUAL						<b>R\$ 621.360,60</b>

§1º Estima-se para o contrato o valor global anual de **R\$ 621.360,60** (seiscentos e vinte e um mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.”

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/O/E
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.37	100	Normal	

### CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

---

**CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

---

---

**TESTEMUNHAS**

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 12/06/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 12/06/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 12/06/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 12/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00116123792** e o código CRC **57A7F930**.



adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, Bahia, 11/06/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Comandante Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SSP/CBMB/3ºCRBMS O Pregoeiro do 3º CRBMS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de pessoal efetuado por Sistema de Registro de Preços. Nº Processo: 089.17860.2025.0004871-36. Empresa vencedora: EDVAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 08.799.160/0001-54, Lote 1 - Valor total: R\$ 66.564,00 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais); e Lote 2 - Valor total: R\$ 332.537,13 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos). Total da licitação: R\$ 399.101,13 (trezentos e noventa e nove mil cento e um reais e treze centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Ilhéus - BA, 11/06/2025. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - Sd BM - Pregoeiro. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Ilhéus - BA, 11/06/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral CBMBA.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - ID BB Nº 1062746 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Athos Construções Ltda. (Nº Processo 009.0187.2025.0028534-19), no Lote 03 da licitação acima referenciada, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos, das unidades SEADES - Interior do Estado da Bahia. Nº Processo: 093.1715.2024.0004802-16- BA, 12/06/2025. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 25.001

A Comissão Permanente de Licitação, decide, por unanimidade, julgar IMPROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO ao Edital da licitação supracitada, interposta pela empresa DEJ Serviços de Manutenção e Instalação Ltda - ME, conforme informações contidas nos autos do processo e disponibilizadas no site da CTB. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 12 de junho de 2025. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2025

Processo nº 014.1524.2025.0001627-11. RP/ Inexigibilidade - SAEB nº046/2025. Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL - Contratada: FACILIT TECNOLOGIA S/A. Objeto: Contratação da solução web de acompanhamento e execução de gestão estratégica integrada em nuvem - Plataforma Target, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor global estimado: R\$ 13.835.500,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0002 - Função: 04 - Subfunção: 126 - Programa de Governo: 502 - PAOE (Projeto/Atividade): 2002 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 e 2.500.0.300 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Gestor do Contrato: Antônio José Souza Assis, Matrícula: 92.092.238 e Fiscal do Contrato: Aline Lucasce de Santana, Matrícula: 14483909-4. Salvador, 12/06/2025.

CASA CIVIL - RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL Nº02/2025 - CONTRATO Nº27/2023

Processo: nº 014.1524.2025.0002370-70. Distratante: Estado da Bahia, através da Casa

Civil - Distratada: FACILIT TECNOLOGIA S.A. Objeto: Rescisão Consensual do Contrato nº 27/2023, a partir de 12/06/2025, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 9.433/2005, de aplicação autorizada pelo art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/2023, ante fato superveniente de nova contratação, oriunda de contratação direta. Salvador, 12/06/2025.

## Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2025.0028.00

PROCESSO Nº 052.2973.2025.0001610-19. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 0054/2024. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Plantafertil Saúde Ambiental Ltda. OBJETO: Serviço de controle integrado de pragas urbanas, na sede da EGBA, e unidade Simões Filho. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. REGIME DE EXECUÇÃO: Regime de preço unitário. FORMAS DE PAGAMENTO: Depósito bancário em conta corrente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.

VICE-GOVERNADORIA – RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2025

Processo nº 007.17265.2025.0000066-89. RP/PE PM-BA nº 034/2024. Contratante: O Estado da Bahia, através da VICE-GOVERNADORIA – Contratada: PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos de sinalização para instalação em veículos operacionais e velados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Base Legal: Lei Federal nº14.133/2021 e Lei Estadual nº14.634/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM e da emissão da Nota Fiscal. Valor Global Estimado: R\$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Regime de Execução: Fornecimento com empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/ crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 – Função: 04 – Subfunção: 122 – Programa de Governo: 446 – Projeto Atividade: 3194 – Região: 9900 – Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Destinação de Recurso: 1.500.0.100 – Tipo de Recurso na Fonte: 1. Gestor do Contrato: Jorge Eduardo Piauhy de Araújo, matrícula: 30.218.592 e Fiscais do Contrato: Marcos José Chaves Silva - Matrícula: 30.390.604 e Ionara Macedo dos S. Paraíso - Matrícula: 92.087.114. Salvador/Ba, 12/06/2025.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 053/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0040272-82

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Alterar o valor global do contrato para R\$ 621.360,60 (seiscentos e vinte e um mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos), com acréscimo de 02 (dois) postos de servente com material, área administrativa e 01 (um) posto de servente com material, área externa, carga horária de 44 horas, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2025

Processo SEI nº: 009.1494.2025.0010241-47. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de Suporte Administrativo, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. Valor Total Estimado: R\$ 6.264.129,12 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16.07.2025. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 090/2024. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. As despesas correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação anexos a este contrato, firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários. Assinatura: 12.06.2025.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0002891-71. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 114/2025. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em alta tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21.06.2025. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0003, Ação: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00. Assinatura: 11.06.2025.